

**AVISO III – EDITAL Nº 003/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA.  
LEI PAULO GUSTAVO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – ANTÔNIO  
TOCADOR**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

O Município de Canarana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, divulga o **RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** e **CONVOCA** para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AJUSTE DE PROPOSTAS**, os candidatos selecionados para:

**LINHA 1 – APOIO À FILMAGEM E EDIÇÃO DE OBRAS DE CURTA-METRAGEM**

Posição	Nome	Nota Final
1	Ícaro Rodolfo Dias de Oliveira	9,8

**LINHA 2 – APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO**

Posição	Nome do Proponente	Nota Final
1	Cleriston Mendes Santana Pereira	9,7
2	Davi Martins Campos	9,4
3	Betânia Rita Anjos Fernandes	9,4

**LINHA 3 – APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE MINIDOCUMENTÁRIO**

Posição	Nome do Proponente	Nota Final
1	Francisco Maicon Souza Pereira	9,5
2	Adilson Oliveira da Silva	9,5
3	Gustavo Matos Nascimento	8,1

**LINHA 4 – APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE FORMATOS EXPERIMENTAIS**

Posição	Nome	Nota Final
1	Robenilson Pimenta Galvão	9,7
2	Cindy Almeida Campos	9,7
3	Adajan Vieira de Jesus	9,6
4	Isabel da Silva Santos	9,6
5	Yan Carlos Paiva Nogueira	9,3
6	Edicácio Mendes Ferreira	9,2
7	Wendel Souza Silva	8,9
8	Erasmus Neri dos Santos	8,8
9	Diego Neres dos Santos	8,7
10	Danilo Vieira de Jesus	8,2

**LINHA 5 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA**

Posição	Nome	Nota Final
1	J B Silva Produções e Eventos Ltda	9,1

De acordo com o Edital Nº 003/2023 – Antônio Tocador:

Os proponentes acima citados têm o prazo de **29/01/2024 até 05/02/2024**, para apresentar os documentos de habilitação, conforme sua natureza jurídica, descritos no **TÓPICO 14** do referido edital.

Os proponentes selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, localizada na Av. Francisco Barbosa do Nascimento, Prédio Anexo à Secretaria Municipal de Educação, para entregar a documentação obrigatória de habilitação no prazo referido anteriormente, de **29/01/2024 até 05/02/2024**.

A data de publicação prevista para resultado provisório após a análise dos documentos de habilitação, conforme o cronograma do Edital nº 002/2023, é **06/02/2024**, o prazo para recursos desse resultado é de **07/02/2024 até 09/02/2024** (exclusivamente através do e-mail [cultura@canarana.ba.gov.br](mailto:cultura@canarana.ba.gov.br)), sendo a publicação do **resultado final da seleção 14/02/2024**.

**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**Gabinete do Prefeito Canarana, em 26 de janeiro de 2024.**

Felipe Alves Torres  
**Secretário Municipal de Cultura e Lazer**

Ezenivaldo Alves Dourado  
**Prefeito Municipal de Canarana**